



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 50  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre a alteração dos anexos V e VI e dos demonstrativos I e III que compõem a Lei nº 2442, de 09 de agosto de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2008 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2450  
De 21 de Setembro de 2007

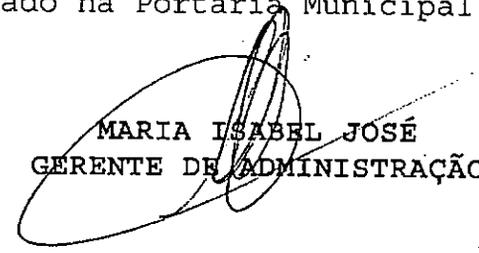
Artigo 1º - Os anexos V e VI, bem como os demonstrativos I e III que compõem a Lei nº 2442, de 09 de agosto de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, ficam alterados pelos anexos constantes desta Lei, integrando-a para os seus regulares efeitos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE SETEMBRO DE 2007.

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO